



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 002/2022

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir e processar os processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Luisburgo e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições descritas no artigo 91 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º) Fica nomeado o Servidor Efetivo desta Casa, José Carlos Lacerda como Pregoeiro desta Casa para conduzir os processos licitatórios na Modalidade Pregão, e ainda terá como Equipe de Apoio os servidores mencionados abaixo:

- 1) Wesley D´Avila Monteiro
- 2) Alessandra Maria de Abreu Knupp

Artigo 2º) Compete privativamente ao Pregoeiro e Equipe de Apoio processar, conduzir e demais atos atinentes ao Pregão nos moldes da Lei Federal nº 10.520/02.

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de Fevereiro de 2022.

Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente da Câmara Gestão 2021/2022